



Número		712/2017-PR
Folha	1	De 1
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar a Concessão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Retificar, na Portaria da Presidência nº 649/2017-PR, de 15 de maio de 2017, que concedeu à Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional de 40h para 20h, ao servidor Marcos Gustavo Araujo Schwarz, Matrícula no SIAPE nº 2892764, onde se lê: "(...) Reduzir, a partir de 14 de março de 2016 (...)", leia-se: "(...) Reduzir, a partir de 04 de maio de 2017 (...)", consoante o disposto no Processo nº 25030.000294/2017-08.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/05/2017, revogadas as disposições em contrário.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 26/05/2017
---------	--------	------------------------------	---------------------------